



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº61/2024

O **Município de Braço do Trombudo/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 95.952.230/0001-67, com sede administrativa na Praça da Independência, 25, Centro, Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Nildo Melmestet, no uso de suas atribuições legais, abaixo fixadas, torna público e faz saber que, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 126/2023 e Decreto Municipal Nº 014/2024 e demais normas pertinentes e, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº48/2024**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela **empresa fornecedora SICRET RISTOW TESKE**, inscrita no CNPJ nº 01.421.753/0001-33, com sede a Rua Duque de Caxias, nº216 - Centro, Município de Braço do Trombudo, Estado Santa Catarina, representado por sua representante legal Sra. Scret Ristow Teske, brasileira, casada, empresaria, inscrita no CPF nº 004.561.669-80 e RG nº 2121371 SSP/SC, doravante determinada simplesmente FORNECEDORA, têm, entre si, justo e acordado a presente de Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de preços para eventual aquisição de itens e serviço de decoração para as secretarias do município de Braço do Trombudo/SC, conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS ITENS REGISTRADOS

2.1. Ficam registrados os seguintes itens e valores, de acordo com o Termo de Referência:

Item	Especificação	Qtde.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
1	Coelho de tecido c/ enchimento p2 18cm Marca: Própria	10	UND	R\$ 57,43847	R\$ 574,38
2	Coelho de tecido c/ enchimento m 30cm Marca: Própria	10	UND	R\$ 76,137972	R\$ 761,38
3	Coelho de tecido c/ enchimento sentado 45cm Marca: Própria	10	UND	R\$ 128,206586	R\$ 1.282,07
4	Coelho de tecido c/ enchimento g 50cm Marca: Própria	10	UND	R\$ 173,265386	R\$ 1.732,65
5	Coelho de tecido c/ enchimento 60cm Marca: Própria	10	UND	R\$ 220,624124	R\$ 2.206,24
6	Coelho de tecido c/ enchimento 80cm Marca: Própria	10	UND	R\$ 344,050837	R\$ 3.440,51
7	Coelho de tecido c/ enchimento 1,30mt Marca: Própria	10	UND	R\$ 927,435301	R\$ 9.274,35
8	Coelho de tecido c/ enchimento na plataforma de madeira com rosto para foto 1,30mt Marca: Própria	6	UND	R\$ 1.281,165881	R\$ 7.687,00



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

9	Arranjo de páscoa galhos secos, coelho e casquinhas 35cm Marca: Própria	25	UND	R\$ 185,10507	R\$ 4.627,63
10	arranjo de páscoa galhos secos, coelho e casquinhas 45cm Marca: Própria	15	UND	R\$ 149,46602	R\$ 2.241,99
11	Pik de cenoura, coelho e ovinhos de pascoa pq Marca: Própria	150	UND	R\$ 10,599718	R\$ 1.589,96
12	Ovinhos de isopor decorado pacote c/6 Marca: Própria	100	PCT	R\$ 20,25946	R\$ 2.025,95
13	Ovinhos de isopor decorado pacote c/4 Marca: Própria	200	PCT	R\$ 15,939576	R\$ 3.187,92
14	Ovinhos de isopor decorado pp Marca: Própria	60	UND	R\$ 18,439509	R\$ 1.106,37
15	Guirlanda de páscoa p 35cm Marca: Própria	15	UND	R\$ 78,627906	R\$ 1.179,42
16	Guirlanda de páscoa m - 45cm Marca: Própria	7	UND	R\$ 103,867234	R\$ 727,07
17	Guirlanda de páscoa g- 60 cm Marca: Própria	7	UND	R\$ 158,165788	R\$ 1.107,16
18	Casquinha resistente decorado pacote c/3 Marca: Própria	80	PCT	R\$ 12,119677	R\$ 969,57
19	Cenoura decorativa pacote c/3 Marca: Própria	60	PCT	R\$ 11,319699	R\$ 679,18
20	Fita creponada 6cm Marca: Própria	240	MT	R\$ 1,439962	R\$ 345,59
21	Mt fita de tecido decorada ou lisa c/ 6cm Marca: Própria	200	MT	R\$ 5,809845	R\$ 1.161,97
22	Mt fita de tecido decorada ou lisa c/ 4cm Marca: Própria	150	MT	5,379857	806,98
23	mt fita de tecido decorada ou lisa D2 Marca: Própria	100	MT	4,089891	408,99
24	Mt fita de cetin, decorada, xadrez, lisa c/ 4cm Marca: Própria	100	MT	R\$ 3,579905	R\$ 357,99
25	Mt fita de cetin (fita bebe) 2cm Marca: Própria	100	MT	R\$ 1,649956	R\$ 165,00
26	Mt fita de cetin (fita bebe) 0,5mm	100	MT	R\$ 0,879977	R\$ 88,00



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	Marca:					
27	Mt rafia sintética 0,5mm Marca: Própria	500	MT	R\$ 0,729981	R\$ 364,99	
28	Folha de sujinho lisa ou estampada und. Marca: Própria	150	UND	R\$ 2,609931	R\$ 391,49	
29	Folhas de seda lisa und Marca: Própria	150	UND	R\$ 1,629957	R\$ 244,49	
30	Folhas de seda estampada und. Marca: Própria	150	UND	R\$ 1,789952	R\$ 268,49	
31	Espuma floral und. Marca: Própria	100	UND	R\$ 7,859791	R\$ 785,98	
32	Bastão de cola de silicone fino Marca: Própria	150	UND	R\$ 2,659929	R\$ 398,99	
33	Argila pedra 8x8 cm und Marca: Própria	60	UND	R\$ 2,299939	R\$ 138,00	
34	Elanca – KG Marca: Própria	100	KG	R\$ 60,268395	R\$ 6.026,84	
35	Tnt cores lisas rolo c/ 50 mts Marca: Própria	200	UND	R\$ 13,679636	R\$ 2.735,93	
36	Tnt estampado c/ 50 mts Marca: Própria	200	UND	R\$ 18,599505	R\$ 3.719,90	
37	Tecido algodão c/ 1,40 de altura o mt Marca: Própria	10	MT	R\$ 53,148585	R\$ 531,49	
38	Tecido algodão c/ 2,50 de altura o mt Marca: Própria	10	MT	R\$ 56,198503	R\$ 561,99	
39	Saia de árvore de natal 0,75 Marca: Própria	10	UND	R\$ 109,527083	R\$ 1.095,27	
40	Saia de Árvore de natal 1,00 mt Marca: Própria	10	UND	R\$ 165,995579	R\$ 1.659,96	
41	Saia de árvore natal 1,20 mt Marca: Própria	10	UND	R\$ 176,335304	R\$ 1.763,35	
42	Festão Natalino verde e nevado 16cm c/ 5mt Marca: Própria	100	UND	R\$ 44,798807	R\$ 4.479,88	
43	Festão natalino 9cm 2mt Marca: Própria	100	UND	R\$ 18,509507	R\$ 1.850,95	
44	Festão natalino verde e nevado 2,70 mts c/ 80 galhos aramado	50	UND	R\$ 89,887606	R\$ 4.494,38	



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	Marca: Própria						
45	Festão natalino aramado 2mts c/ 60 galhos americano Marca: Própria	50	UND	R\$ 63,208317	R\$ 3.160,42		
46	Festão natalino aramado 4,80mts c/ 130 galhos Marca: Própria	50	UND	R\$ 170,565458	R\$ 8.528,27		
47	Capim de plástico verde e dourado natal 96 cm Marca: Própria	50	UND	R\$ 27,229275	R\$ 1.361,46		
48	Flor de natal unitário artificial Marca: Própria	100	UND	R\$ 23,109385	R\$ 2.310,94		
49	Enfeite pronto de natal pinha sementes e flor 20cm Marca: Própria	100	UND	R\$ 21,999414	R\$ 2.199,94		
50	Enfeite pronto de natal pinha sementes e flor 40cm Marca: Própria	35	UND	R\$ 39,108958	R\$ 1.368,81		
51	Arranjo de mesa de natal Marca: Própria	35	UND	R\$ 74,068027	R\$ 2.592,38		
52	Galho de flor de natal branco vermelho dourado c/ 5 peq Marca: Própria	40	PCT	R\$ 18,02952	R\$ 721,18		
53	Galho de flor de natal branco vermelho dourado c/ 5 md Marca: Própria	40	PCT	R\$ 26,739288	R\$ 1.069,57		
54	Galho de flor de natal magnólia unit sortida Marca: Própria	40	UND	R\$ 27,40927	R\$ 1.096,37		
55	Tubo de bola de natal decorada 10 cm c/8 Marca: Própria	50	PCT	R\$ 26,139304	R\$ 1.306,97		
56	Tubo de bola de natal decorada 12cm c/5 Marca: Própria	50	PCT	R\$ 45,528788	R\$ 2.276,44		
57	Tubo de bola de natal decorada 8 cm c/10 Marca: Própria	50	PCT	R\$ 21,40943	R\$ 1.070,47		
58	Tubo de enfeite de natal (sino bengala estrela boneco) c/6 Marca: Própria	50	PCT	R\$ 31,339165	R\$ 1.566,96		
59	Laço pronto de tecido Marca: Própria	100	UND	R\$ 21,189436	R\$ 2.118,94		
60	Bolas, sinos estrela aramadas douradas 35cm - Bolas, sinos estrela aramadas douradas 35cm Marca: Própria	14	UND	107,187145	1.500,62		
61	Bola de natal dourada e vermelha 25 cm	14	UND	R\$ 91,337568	R\$ 1.278,73		



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	Marca: Própria					
62	Estrela de natal dourada e vermelha 25cm Marca: Própria	14	UND	R\$ 90,937578	R\$ 1.273,13	
63	Bola de natal dourada e vermelha 15cm Marca: Própria	14	UND	R\$ 55,238529	R\$ 773,34	
64	Papai Noel e boneco de neve e rena de tecido 37cm Marca: Própria	30	UND	R\$ 137,356342	R\$ 4.120,69	
65	Papai Noel e boneco de neve de tecido 13cm Marca: Própria	14	UND	R\$ 50,938643	R\$ 713,14	
66	Papai Noel e boneco de neve de tecido 17cm Marca: Própria	20	UND	R\$ 67,938191	R\$ 1.358,76	
67	Papai Noel de tecido na plataforma 1,30mt Marca: Própria	14	UND	R\$ 1.589,957657	R\$ 22.259,41	
68	Papai Noel de tecido na plataforma 80cm Marca: Própria	14	UND	R\$ 412,889004	R\$ 5.780,45	
69	Árvore de natal artificial 0,60cm 80 galhos verde Marca: Própria	7	UND	R\$ 72,238076	R\$ 505,67	
70	Árvore de natal artificial 1,00mt 100 galhos Marca: Própria	7	UND	R\$ 385,779726	R\$ 2.700,46	
71	Árvore de natal artificial 1,10 mt 360 galhos flocada ou verde Marca: Própria	7	UND	R\$ 598,984048	R\$ 4.192,89	
72	Árvore de natal artificial 1,20 mt 390 galhos flocada ou verde Marca: Própria	7	UND	R\$ 714,670967	R\$ 5.002,70	
73	Arvore de natal artificial 1,50mt 450 galhos flocada ou verde Marca: Própria	7	UND	R\$ 954,334585	R\$ 6.680,34	
74	Arvore de natal artificial 1,80 mt 520 galhos flocada ou verde Marca: Própria	5	UND	R\$ 1.618,956885	R\$ 8.094,78	
75	Cerca verde c/ folhagem 1,20x2,00 mts Marca: Própria	40	UND	R\$ 141,236239	R\$ 5.649,45	
76	Cerca verde c/ folhagem 0,70x2,00 mts Marca: Própria	40	UND	R\$ 98,067388	R\$ 3.922,70	
77	Guirlanda elétrica 100 led 8 funções 9 mts Marca: Própria	21	UND	R\$ 32,589132	R\$ 684,37	



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

78	Guirlanda elétrica 50 led 8 funções 4 mts Marca: Própria	21	UND	R\$ 26,479295	R\$ 556,07
79	Guirlanda elétrica 300 led 8 funções 25 mts Marca: Própria	14	UND	R\$ 80,097867	R\$ 1.121,37
80	Guirlanda elétrica 200 led 8 funções 17 mts Marca: Própria	14	UND	R\$ 64,358286	R\$ 901,02
81	Guirlanda elétrica cascata 400 led 4,80 mts Marca: Própria	14	UND	R\$ 179,235227	R\$ 2.509,29
82	Guirlanda elétrica cascata 288 led 4 m Marca: Própria	14	UND	R\$ 148,236052	R\$ 2.075,30
83	Guirlanda de natal 50 cm Marca: Própria	14	UND	R\$ 156,365836	R\$ 2.189,12
84	Mt fita de tecido natalino 4cm Marca: Própria	200	MT	R\$ 6,529826	R\$ 1.305,97
85	Rafia de palha (pacote) Marca: Própria	40	PCT	R\$ 8,179782	R\$ 327,19
86	Galho de verdes artificial c/ 5 p 30cm Marca: Própria	60	UND	R\$ 15,739581	R\$ 944,37
87	Galho de verdes artificial c/ 5 m 42cm Marca: Própria	60	UND	R\$ 33,829099	R\$ 2.029,75
88	Galho de flor artificial misto c/5 30cm Marca: Própria	60	UND	R\$ 7,759793	R\$ 465,59
89	Galho de flor artificial misto c/6 45cm Marca: Própria	60	UND	R\$ 28,259247	R\$ 1.695,55
90	Galho de flor artificial misto c/7 45cm Marca: Própria	60	UND	R\$ 27,459269	R\$ 1.647,56
91	Galho de verdes artificial c/ 5 g 55cm Marca: Própria	60	UND	R\$ 36,779021	R\$ 2.206,74
92	Galho de flores mistas toque real 45cm Marca: Própria	25	UND	R\$ 58,57844	R\$ 1.464,46
93	Guirlandas decorativas temáticas 35cm Marca: Própria	14	UND	R\$ 192,694868	R\$ 2.697,73
94	Guirlandas decorativas temáticas 45cm Marca: Própria	14	UND	R\$ 205,474528	R\$ 2.876,64
95	Guirlandas decorativas temáticas 55cm Marca: Própria	14	UND	R\$ 275,702658	R\$ 3.859,84



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

96	Planta artificial 1,30 mt Marca: Própria	14	UND	R\$ 446,018122	R\$ 6.244,25
97	Planta artificial 1,50 mt Marca: Própria	14	UND	R\$ 494,586828	R\$ 6.924,22
98	Planta artificial 1,80 mt Marca: Própria	14	UND	R\$ 556,245186	R\$ 7.787,43
99	Arranjo de suculentas c/1 Marca: Própria	50	UND	R\$ 28,839232	R\$ 1.441,96
100	Arranjo de suculentas c/3 Marca: Própria	50	UND	R\$ 54,958536	R\$ 2.747,93
101	Arranjo de flores mistas p Marca: Própria	20	UND	R\$ 89,777609	R\$ 1.795,55
102	Arranjo de flores mistas m Marca: Própria	20	UND	R\$ 105,777183	R\$ 2.115,54
103	Arranjo de flores mistas g Marca: Própria	21	UND	R\$ 130,996511	R\$ 2.750,93
104	Arranjo de flores mistas gg Marca: Própria	20	UND	R\$ 162,325677	R\$ 3.246,51
105	Arranjo de suculentas c/2 Marca: Própria	30	UND	R\$ 44,078826	R\$ 1.322,36
106	Crisantemo Belga pote 21 Marca: Própria	15	UND	R\$ 89,077628	R\$ 1.336,16
107	Crisantemo belga pote 21 na cesta gg 1mt Marca: Própria	15	UND	R\$ 278,432585	R\$ 4.176,49
108	Cesta de flores mistas g 70cm Marca: Própria	15	UND	R\$ 195,554792	R\$ 2.933,32
109	Cesta de flores mistas gg 95cm Marca: Própria	15	UND	R\$ 349,430694	R\$ 5.241,46
110	Botão de rosa vermelho cabo 40 Marca: Própria	200	UND	R\$ 10,989707	R\$ 2.197,94
111	Botão de rosa vermelho cabo 50 Marca: Própria	200	UND	R\$ 14,369617	R\$ 2.873,92
112	Botão de rosa colorido cabo 40 Marca: Própria	200	UND	R\$ 10,009733	R\$ 2.001,95
113	Suculenta pote 9 Marca: Própria	100	UND	R\$ 13,639637	R\$ 1.363,96



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

114	Violetas pote 11 Marca: Própria	100	UND	R\$ 20,609451	R\$ 2.060,95
115	Calandiva pote 11 Marca: Própria	100	UND	R\$ 20,709448	R\$ 2.070,94
116	Crisantemo pote 11 Marca: Própria	50	UND	R\$ 23,629371	R\$ 1.181,47
117	Arranjo redondo de galhos verdes p 25cm Marca: Própria	21	UND	R\$ 42,568866	R\$ 893,95
118	Arranjo de verdes estilo capim Marca: Própria	21	UND	R\$ 58,068454	R\$ 1.219,44
119	Arranjo de verde de bambu Marca: Própria	50	UND	R\$ 88,397646	R\$ 4.419,88
120	Arranjo redondo de flor artificial sortido tam p 28cm Marca: Própria	21	UND	R\$ 46,478762	R\$ 976,05
121	Arranjo redondo de flor artificial sortido tam m 35cm Marca: Própria	21	UND	R\$ 68,938164	R\$ 1.447,70
122	Arranjo redondo de flor artificial sortido 40cm Marca: Própria	21	UND	R\$ 99,177359	R\$ 2.082,72
123	Arranjo de orquídeas c/2 50cm Marca: Própria	14	UND	R\$ 131,626495	R\$ 1.842,77
124	Haste de rosas – unitária Marca: Própria	100	UND	R\$ 7,919789	R\$ 791,98
125	Folhas de orquídea c/5 Marca: Própria	24	UND	R\$ 16,859551	R\$ 404,63
126	Galho de flor de pêssigo 80cm Marca: Própria	35	UND	R\$ 25,719315	R\$ 900,18
127	Galho de girassol artificial c/5 40cm Marca: Própria	50	UND	R\$ 24,709342	R\$ 1.235,47
128	Galho de girassol artificial c/3 70cm Marca: Própria	28	UND	R\$ 35,009068	R\$ 980,25
129	Haste de orquídea c/1 50cm Marca: Própria	30	UND	R\$ 35,899044	R\$ 1.076,97
130	Haste de orquídea c/2 50cm Marca: Própria	25	UND	R\$ 45,898778	R\$ 1.147,47
131	Cachepô de madeira 15cm Marca: Própria	14	UND	R\$ 30,339192	R\$ 424,75



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

132	Cachepô de madeira 21cm Marca: Própria	14	UND	R\$ 61,788354	R\$ 865,04
133	Vaso de vidro pote 15 Marca: Própria	14	UND	R\$ 39,338952	R\$ 550,75
134	Caneca porcelana temática Marca: Própria	28	UND	R\$ 46,008775	R\$ 1.288,25
135	Arranjo de balão (balão, flor, embalagem) Marca: Própria	50	UND	R\$ 38,818966	R\$ 1.940,95
136	Arranjo de balão temática P Marca: Própria	15	UND	R\$ 49,658678	R\$ 744,88
137	Arranjo de balão temático M Marca: Própria	21	UND	R\$ 63,208317	R\$ 1.327,37
138	Arranjo de Balão temático G Marca: Própria	21	UND	R\$ 83,667772	R\$ 1.757,02
139	Balão unitário metal. 11 Marca: Própria	50	UND	R\$ 11,419696	R\$ 570,98
140	Balão unitário metal. 25 Marca: Própria	50	UND	R\$ 19,339485	R\$ 966,97
141	Balão unitário metal. 45 Marca: Própria	50	UND	R\$ 27,639264	R\$ 1.381,96
142	Balão unitário metalizado 9 c/25 und Marca: Própria	100	UND	R\$ 28,89923	R\$ 2.889,92
143	Balão unitário metalizado 5 c/25 und Marca: Própria	100	UND	R\$ 19,559479	R\$ 1.955,95
144	Hora de serviço Marca: Própria	300	HORA	R\$ 60,628385	R\$ 18.188,52

Valor Total: R\$ 339.450,01

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O objeto deverá ser entregue, de forma PARCELADA, em demanda indicada pela Secretaria ora requisitante, em até 24 (vinte quatro) horas a contar da emissão da nota de empenho, prorrogável mediante justificativa aceita pela Secretaria consultente. O atendimento das demandas se fará de segunda a sexta-feira, finais de semana e feriados dependendo dos eventos a serem realizados pelas secretarias municipais.

3.2. O prazo de entrega só poderá ser prorrogado se ocorrer qualquer dos seguintes casos:



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

- a) Força maior ou caso fortuito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;
- b) Os pedidos de prorrogação de prazos deverão ser solicitados pela Contratada, por escrito, dentro do prazo contratual, devidamente justificado.

3.3. O fornecimento do objeto deverá respeitar a legislação aplicável.

3.4. Será responsável pelo recebimento e verificação de conformidade, o responsável indicado pelo município, bem como, a entrega deverá ser realizada de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, no horário e local informado, conforme Edital, não sendo aceita qualquer entrega diferente do estabelecido.

3.5. A entrega do item licitado deverá ser acompanhada dos respectivos laudos de qualidade, sempre que solicitado pelo município.

3.6. Todas as Notas Fiscais devem conter, obrigatoriamente: a discriminação do item; o número do Pedido, o nome da Prefeitura Municipal recebedora e o endereço do local de entrega, a fim de evitar possíveis trocas de mercadorias. A liberação da nota fiscal para fins de pagamento estará condicionada ao atendimento destas exigências.

3.9. Em caso de extravio dos insumos durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional e cumprindo o prazo previsto no Edital para conclusão da entrega.

3.11. Caso não cumpridas as exigências do Edital, a empresa fornecedora será comunicada a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes do Edital, sem nenhum ônus adicional, sob pena da aplicação das penalidades previstas no Edital.

3.12. A empresa deve garantir a qualidade do produto.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Caberá ao MUNICÍPIO:

4.1.1. Efetuar o pagamento ajustado;

4.1.2. Dar à empresa vencedora as condições necessárias à regular execução do objeto.

4.2. Caberá à Empresa Vencedora:

4.2.1. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.2. Garantir o cumprimento das condições de entrega e transporte do objeto previstas neste edital e normas aplicáveis;

4.2.3. Proceder à entrega do objeto dentro do prazo estabelecido neste Edital;

4.2.4. Respeitar a legislação correspondente;



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

4.2.5. Garantir a qualidade dos produtos por meio do atendimento aos requisitos técnicos da regulamentação específica;

4.2.6. Prestar as garantias conforme particularidades e especificidades de cada item fornecido;

4.2.7. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários.

4.2.8. Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução e entrega do objeto licitado, isentando o MUNICÍPIO, de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

4.2.9. Fornecer, quando for solicitado pelo MUNICÍPIO, elementos necessários à avaliação do objeto licitado, devidamente assinados;

4.2.11. Estar ciente de que, em caso de não aceitação do objeto licitado, seja por estar em desacordo com as especificações ou com outras exigências deste Edital e da Relação de Proposta do objeto, todas as despesas e os eventuais danos de qualquer natureza decorrentes serão atribuídos à empresa contratada;

4.2.12. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo de até 02 (dois) dias contados da data da Autorização de Fornecimento, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas, presentes as Notas Fiscais correspondentes;

4.2.13. Garantir a qualidade dos produtos por meio do atendimento aos requisitos técnicos da regulamentação específica.

4.2.14 Substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para utilização.

4.2.15. Manter as informações de cadastro atualizadas com o Município de Braço do Trombudo (e-mails e telefones).

CLAUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria De Administração e Finanças

03.001 – Secretaria de administração, finanças e planejamento / departamento administração e finanças

2.006 – Manutenção da secretaria de administração e finanças

Despesa: 24 - elemento 3 .3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas 1.500.0000.000000 - recursos ordinários

Secretaria De Cultura, Turismo E Lazer

05.001 - Secretaria de cultura, turismo e lazer / manutenção da secretaria

2.031 - Manutenção da sec. De cultura turismo e lazer

Despesa: 84 - elemento 3 .3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas 1.500.0000.000000 - recursos ordinários

Secretaria De Educação

04.001 - Secretaria de educação / manutenção da secretaria de educação



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

12.122 - Educação / administração geral

2.018 - Manutenção da secretaria de educação

62 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - aplicacoes diretas 1.500.1001.000000

Secretaria Municipal De Saúde

09.001 fundo municipal de saúde de braço do trombudo.

2.046 - Atenção básica

Despesa: 2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas 1.500.1002.000000 - receitas de impostos e de transferência de impostos

Secretaria Municipal Assistência Social

10.001 fundo municipal de assistência social de braço do trombudo.

2.0.53 - Manutenção da assistência social

Despesa: 3 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas 1.500.0000.000000 - recursos ordinários.

Secretaria De Agricultura

08.001 - Secretaria de agricultura, pecuária e aquicultura

2.044 - Manutenção das atividades da secretaria de agricultura

Despesa: 120 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas 1.500.0000.000000 - recursos ordinários

Secretaria De Obras

07.001 - Secretaria de transporte, obras e serviços departamento de serviços do perímetro urbano

2.040 - Manutenção e abertura das estradas vicinais

Despesa: 113 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas 1.500.0000.000000 - recursos ordinários

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes ao mês da entrega do equipamento, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, que deverá ser emitida em nome do município solicitante, conforme pedido enviado.

6.2. O Município, quando exigível por força da legislação em vigor, efetuará as retenções dos impostos e contribuições devidos, devendo o fornecedor destacar o valor da retenção na Nota Fiscal, a título de “retenção” para (nome do imposto e ou contribuição), bem como cumprir as determinações contidas em lei.

6.3 O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

CLAUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao MUNICÍPIO promover as necessárias negociações.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

7.2. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser protocolados/encaminhados para o e-mail do Município, sendo que este deve ser confirmado o recebimento como forma de protocolo, sendo válido este pedido somente após confirmação.

7.3. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1. Para fins do disposto no item 7.3, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

7.3.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o Município poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.4. Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder ao cancelamento do respectivo registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, podendo inclusive realizar nova licitação.

7.3.5. Na hipótese de comprovação da atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, o Município irá atualizar o valor na Ata de Registro.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições legais pertinentes.

CLAUSULA NONA - GARANTIA DA PROPOSTA

9.1. As garantias contratuais referente a entrega do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no edital:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “b”, “c” e “d” do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

10.8. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.9. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

10.12. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “l” do item 10.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, desde que ainda mais vantajoso o preço.

11.1.1. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas poderão ser renovadas, conforme previsão do edital, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. Ao participar deste processo licitatório, o representante legal da licitante, titular de dados pessoais, declara:



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

12.1.1. Estar ciente de que para a execução do objeto do contrato, a Contratante terá acesso aos seus dados, tais como: número de documentos, endereço eletrônico, cópias de documentos de identificação, bem como, que os referidos dados serão tratados pela Administração, conforme autorização legal prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – Art. 7º, inciso II.;

12.1.2. Estar ciente do inteiro teor da LGPD, obrigando-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na LGPD e demais leis aplicáveis.

12.1.3. Que respeita o direito à privacidade dos titulares dos Dados Pessoais no âmbito da execução dos serviços;

12.1.4. Que realiza o melhor uso da tecnologia da informação para a satisfação de seus contratantes e da sociedade;

12.1.5. Que visa a sustentabilidade e autonomia na prestação dos serviços para assegurar a estabilidade e a continuidade de seus serviços;

12.1.6. Comunicará ao Município eventual alteração de sua razão social ou de controle acionário e de mudança em sua Diretoria, Contrato ou Estatuto Social, enviando, no prazo de sessenta (60) dias, contados a partir da data de registro da alteração, a devida documentação.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios da LGPD, vedado seu compartilhamento com terceiros.

12.3. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.4. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações relativas à execução do objeto contratual, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços, na forma da Lei nº 14.133/21.

13.2. A gestão do objeto contratado será realizada por pessoa devidamente nomeada.

13.3. O recebimento e a fiscalização do objeto serão de responsabilidade do município, que deverá nomear um fiscal.

13.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os materiais contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

13.5. O conjunto de atividades de gestão compete ao gestor da execução do contrato, podendo ser auxiliado pelo fiscal devidamente designado.

13.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática sendo pelo Secretário de Administração e Finanças Gestor da referida Ata e Sr. Odirlei Radoll.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Trombudo Central, com prevalência sobre qualquer outro, para adoção de medidas judiciais, pertinente à execução da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam a presente Ata.

Braço do Trombudo, 19 de setembro de 2024.

Contratante
Pref. Mun. de Braço do Trombudo

Contratada
SICRET RISTOW TESKE

Nildo Melmestet
Prefeito Municipal
CPF – 594.086.939-49

Sicret Ristow Teske
Repres. Legal
CPF - 004.561.669-80

TESTEMUNHAS:

.....
Taissa Rubia Hoeltgebaum
CPF: 098.373.749-50

.....
Juliana do Nascimento
CPF 041.750.579-51

.....
Thaysa Nayara da Rosa
Ass.Jurídico – OAB/SC 47.535